



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 311, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRDF Nº 209/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procurador da República para atuar em substituição no ofício da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

CLÁUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	PRDF - 11º OFÍCIO (11º Of. Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Licença para tratamento de saúde	08 a 13 de outubro de 2019	Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PRDF - 22º OFÍCIO (5º Of. Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica)